DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000018/2024**
Processo: **10203-00 2024**

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 18/2024 de autoria da Nobre vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona."

Pretende a presente proposição ver declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL-TRABALHARTE, entidade constituída em junho de 2001 com o objetivo de oferecer apoio aos usuários SUS da rede de saúde mental.

A Diretoria Jurídica concluiu em seu parecer nº19/2024 que a proposição é legal e constitucional.

Estando a proposição sob análise desta Comissão, no âmbito de sua competência e, após exame dos autos legislativos, não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de março de 2024.

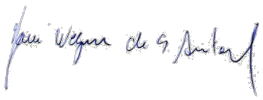

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - PSC

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P261354

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*